

-----**ACTA NÚMERO 32/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Eng. Dírio Leão dos Ramos. Presente como Secretário o Dr. António Pereira Neto, Chefe de Divisão de Concursos do Departamento de Concursos e Notariado.-

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves e o Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, solicitou esclarecimentos no sentido de saber em que fase se encontra o “Plano do Castanheiro”.

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, apresentou planta com implantação do plano, esclarecendo que já estão definidas as intenções para o local, prevendo área de habitação, estacionamento subterrâneo bem como estacionamento rotativo, além de área hoteleira vocacionada para turismo de cidade. Referiu que já existe acordo com os proprietários quanto a essas intenções, aguardando-se, actualmente, os pareceres da Comissão de Acompanhamento, após o que o mesmo será, provavelmente em Outubro, levado à discussão pública.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente propôs que os Senhores Vereadores sensibilizassem os respectivos partidos no sentido de participarem em reunião, ainda a agendar, a fim de que seja feito acordo para disciplinar a afixação de propaganda na área do Município. Pretende-se que haja locais pré – estabelecidos para o efeito, evitando a proliferação de painéis de propaganda e respectivos impactos negativos. Actualmente existe acordo em relação à não afixação de propaganda nalgumas artérias do centro do Funchal, como seja a Avenida Arriaga, Praça do Município entre outros locais, acordo que vem sendo cumprido pelos partidos, referiu.-----

----- - A Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, questionou ainda sobre a fase actual do “Programa Civitas”.-----

----- - Respondendo o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que o “Programa Civitas” tem tido algum atraso porque alguns dos parceiros internacionais do consórcio não conseguem os necessários consensos nas respectivas cidades. Disse que está prevista uma reunião no Funchal entre 17 e 19 do próximo mês de Novembro, com participação de todos os parceiros, sendo esta uma reunião de arranque do Programa. Disse ainda que, neste âmbito, serão definidas as linhas de acção do Observatório da Mobilidade, por meio do qual se fará o estudo do sistema de encerramento de ruas e da criação de linhas de transportes públicos ecológicos e definição do respectivo sistema, de modo a criar maior empatia da população com os transportes públicos, especialmente na denominada linha da Praia Formosa, abrangendo uma área onde reside cerca de 20% da população.-----

----- - Usando da palavra, o Sr. Vereador da CDU, Dírio Ramos, apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos sobre a Carta de Riscos do Funchal: “Foi votada, por unanimidade, uma proposta da CDU com vista à elaboração da Carta de Riscos para a Cidade do Funchal. Em declarações no “Jornal da Madeira”, na sua edição de 11/04/08, o Vice-Presidente da CMF afirmou que o Estudo Preliminar da Carta de Riscos, a ser efectuado pela Universidade da Madeira, estaria concluído em princípios de Junho do corrente ano (2008). Contudo, até ao momento presente, ainda não foi

apresentada à Vereação qualquer informação sobre o trabalho em curso. Assim, face ao exposto, a CDU solicita esclarecimentos à CMF quanto ao andamento dos trabalhos de elaboração da Carta de Riscos do Funchal.”-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que foram encetados contactos com a Universidade da Madeira para elaboração da Carta de Riscos do Funchal. No entanto, constatou-se que esta instituição não detém capacidade de resposta para efectuar o trabalho dentro dos prazos do projecto PLESCAMAC I, que terminará no próximo mês de Outubro, pelo que, caso seja possível a mesma será financiada no âmbito do programa PLESCAMAC II ou em alternativa a Câmara orçamentará a respectiva despesa, a fim de lançar concurso para a sua elaboração.-----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador da CDU, Dário Ramos, apresentou um voto de protesto denominado Ribeira dos Socorridos: contra a exploração desenfreada dos recursos naturais, que abaixo se transcreve: - -----

---“A situação verificada no leito e margens da Ribeira dos Socorridos, com a exploração e extracção desenfreada de inertes e pedra, ao arrepio de normas básicas, sem regras, sem planos definidos, causando problemas graves para a segurança de pessoas e bens naquela área, e com a alteração negativa do sistema ambiental tem vindo a ser denunciada pela Câmara Municipal do Funchal sem que, todavia, se obtenham quaisquer resultados

adequados. Tendo em atenção que, no âmbito das suas competências, a edilidade funchalense tem-se esforçado por evitar as situações acima referidas, tendo em atenção que a situação, mais uma vez denunciada, tem graves implicações económicas e ambientais, não só para o concelho do Funchal, mas igualmente para a Região, no geral, com o evidente risco que representa para pessoas e bens naquela zona; Assim, a CMF manifesta o seu protesto pela inércia do Governo Regional em participar no necessário esforço de resolução da situação ilegal e atentatória ao meio ambiente que se regista na Ribeira dos Socorridos.”-----

----- - O Senhor Presidente referiu que a situação da Ribeira dos Socorridos foi colocada em reunião havida entre a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional, ficando acordado que este determinasse a cessação da exploração de inertes. É do conhecimento que essa diligência já foi efectuada, por intermédio da Secretaria Regional do Equipamento Social, apesar de não estar a ser cumprida. Assim, propunha que, em alternativa à aprovação do voto de protesto, fosse feito alerta à Secretaria Regional do Equipamento Social para que, atendendo a que se aproxima o equinócio de Outono, a que vêm normalmente associados elevados níveis de precipitação, seja imposta a imediata cessação da exploração dos inertes na Ribeira dos Socorridos. Esta actividade vem-se desenvolvendo ao arrepio da deliberação do Governo Regional, pondo nomeadamente em perigo as instalações da Empresa de Electricidade da Madeira, responsáveis pela produção

de uma boa parte da energia eléctrica produzida na Região o que, em caso de avaria, causaria graves danos à economia da Madeira. -

---A proposta do Senhor Presidente foi aprovada, por unanimidade, ficando o Sr. Vice-Presidente, dado tutelar a Protecção Civil Municipal, encarregado de mandar elaborar o respectivo officio.-----

-----Em seguida o mesmo Vereador apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos, intitulado Painel identificativo das obras de Construção Civil: “De acordo com a legislação actualmente em vigor, todas as obras devem ter um painel identificativo que, no essencial, refere, entre outros dados, os seguintes: a natureza da obra, os autores do projecto, os responsáveis técnicos pela execução da obra, a duração previsível dos trabalhos, etc. Este painel, de tão essencial que é, pode ser mesmo definido como “o B.I da obra”. E nenhuma obra se deveria iniciar sem que estivesse afixado. A CDU tem alertado para a necessidade de, com carácter de urgência, se concluir o trabalho de levantamento das situações em falta, que abundam no nosso concelho, e para que sejam aplicadas as penalidades previstas na Lei a quem não cumpra com os preceitos obrigatórios. Assim, e tendo em atenção o que foi referido, a CDU solicita esclarecimentos à CMF sobre o motivo pelo qual ainda se regista um grande número de obras de Construção Civil à revelia do que está estabelecido na Lei, sem o respectivo painel identificativo.”-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues esclareceu que todos os casos detectados são notificados a colocar os respectivos painéis

identificadores das obras, sendo autuados os prevaricadores.-----
-----Por fim o Sr. Vereador da CDU, Dírrio Ramos, apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos relativo aos Planos de Segurança e Saúde para as obras de Construção Civil: “A recente morte de um trabalhador da Construção Civil nas obras a decorrer no “Hotel Madeira Palácio”, na Estrada Monumental, vem mostrar o quanto é importante que as obras tenham, no âmbito da Lei (Decreto-Lei nº 155/95), um Plano de Segurança e Saúde (Segurança e Prevenção nos Estaleiros), de modo a estabelecer uma planificação adequada de uma obra com vista ao controlo de riscos em presença e demais acções envolvendo todos os elementos da cadeia produtiva ali em acção. Há normas básicas e essenciais que têm de ser observadas e respeitadas. É obrigatória a existência de um coordenador em matéria de Segurança e Saúde na fase de projecto da obra, e também na fase de execução da mesma. É obrigatória a comunicação prévia da abertura do estaleiro, a qual deverá ser remetida à Inspecção Regional de Trabalho, ficando uma cópia afixada no estaleiro, em local bem visível. Assim, e tendo em atenção o que foi referido, a CDU solicita esclarecimentos à CMF quanto à existência de Planos de Segurança e Saúde (Segurança e Prevenção nos Estaleiros) para a obra acima mencionada, e de como está a ser posto em prática, neste concelho, o cumprimento exigido por Lei para este tipo de obrigações.”-----
----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, em resposta, referiu que, a emissão do alvará de licenciamento de qualquer obra está

condicionada à apresentação do Plano de Segurança e Saúde, pelo que a legislação está a ser devidamente cumprida.-----

----- - Por sua vez o Sr. Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal tem, nos seus quadros, uma técnica licenciada nesta área que faz o acompanhamento de todas as obras públicas, as quais integram, no seu projecto, um plano de Segurança e Saúde.--

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Prolongamento do Caminho dos Pretos ao Curral dos**

Romeiros – Adjudicação: - Presente processo de concurso público acompanhado do relatório final de análise das propostas para a execução da empreitada de “Prolongamento do Caminho dos Pretos ao Curral dos Romeiros”, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado adjudicar à empresa Lena Engenharia e Construções da Madeira, S.A., pelo valor de €1.722.934,32 (um milhão setecentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, nos termos do referido relatório. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária.-----

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO FUNCHAL E A AKRAM-ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que

abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como anexo (A) à presente acta:---

---“Considerando que: O Karaté é uma arte marcial (desporto de combate) desenvolvida particularmente em Okinawa (Japão) a partir dos sistemas chineses de combate corporal sem armas, perdendo-se as suas raízes mais profundas em sistemas de luta ancestrais; A partir da década de 60 espalha-se pela Europa e Resto do Mundo, a prática de um desporto de mãos livres, que auxilia o desenvolvimento do indivíduo, reforçando os seus valores de auto-estima, seriedade e valores Humanos. Hoje, o Karaté, não perdendo, nem renegando o seu passado, é um desporto praticado, mundialmente, e em via de ser considerado modalidade Olímpica. Espera-se o seu surgimento como modalidade de apresentação em próximos Jogos Olímpicos. A AKRAM – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira “, presta e desenvolve actividades de utilidade pública, cooperando com as entidades públicas nos seus objectivos de promover actividades desportivas; Esta associação tem realizado, de forma regular e permanente no Funchal e no âmbito desportivo um trabalho indispensável e valioso, que tem contribuído para a formação da juventude, bem como para a promoção e divulgação do município; As actividades realizadas pela associação são indispensáveis para a ocupação dos tempos livres da Juventude; A AKRAM é uma colectividade com profundo e vasto trabalho em prol do karaté no Município do Funchal; Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 159/99,

de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b), do nº 4, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º, da mesma Lei a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “AKRAM – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 6.000,00 (seis mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

----- - **1.1 – Loteamento**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos condicionamentos do lote trinta e sete do alvará de loteamento número vinte e cinco/oitenta e quatro, localizado na Bica de Pau, freguesia de São Gonçalo, requerido por Juvenal Vieira Barreto (procº 1320/08).-----

----- - **1.2 – Obras Particulares**: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir as Telas Finais do edifício de habitação colectiva e moradia à Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de Santo António, apresentado por CALVIEW – Promoção

Imobiliária, Unipessoal, Lda. (proc° 37494/08).-----

2 - DIVERSOS:-----

----- - **Aditamento ao Contrato de Empréstimo sob a forma de Abertura de Crédito Simples, no âmbito do programa “Pagar a Tempo e Horas”**: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato de Empréstimo sob a forma de Abertura de Crédito Simples (1º Aditamento), no âmbito do programa “Pagar a Tempo e Horas”, a celebrar com o BARCLAYS BANK PLC, no montante de € 6.000.000,00 (seis milhões de euros), bem como a lista das facturas a pagar com o produto.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Chefe de Divisão de Concursos do Departamento de Concursos e Notariado na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
